



DECRETO Nº 1.287, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com as Leis nº 1.580, de 22 de janeiro de 1999 e nº 2.316, de 21 de junho de 2013, e com a Resolução nº 453/2012 –CNS,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2014/2016, representantes dos seguintes segmentos:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

Titulares

Lúcia Helena Coelho da Silva	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá - SIMTED
Davi Vital do Rosário	Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes - ACODFAL
Milton de Souza Carvalho	Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - CEOMB
Reinaldo Aparecido dos Santos	Associação Comunitária Cultura e Esporte - ACCE

Suplentes

Valdicéia Sigarini de Lisboa Lontra	União de Ex-Alunos da Cidade Dom Bosco - UECDB
Leia Vilalva de Moraes	Associação dos Moradores do Porto da Manga - AMPM
Elizabeth Marques de Almeida Costa	Instituto Madê Korê Odara do Pantanal - IMKOP
Rosa Maria Guimarães Costa	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

SEGMENTO DOS
TRABALHADORES EM SAÚDE

Titulares

Marcilene Bastos	Sindicato dos Servidores e Funcionário do Município de Corumbá - SIMCOR
Riad Ali Hamie	Associação Médica de Corumbá - AMC

Suplentes

Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia Empresas Públicas e Privadas no

Ivan Espinosa Coelho

Estado de Mato Grosso do Sul - SINTERMS

Jesomar Pereira de Souza

Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO
PRIVADO

Titular

Marianne Assis Mattos

Associação Beneficente Corumbaense -
ABC

Suplente

Renato Fabiano Cintra

Associação Beneficente Corumbaense -
ABC

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO
PÚBLICO

Titular

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde -
SMS

Suplente

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Saúde -
SMS

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Saúde não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2014.

Corumbá, 19 de dezembro de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 332ec0cf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>